



Comarca de Valparaíso de Goiás

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a participação de prestadores de serviços voluntários junto aos diversos órgãos da Justiça de 1º Grau, do Poder Judiciário Estadual na **Comarca de Valparaíso de Goiás**.

Art. 2º – Considera-se serviço voluntário a atividade sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, prestada de forma espontânea por pessoa física ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Art. 3º – O voluntariado será permitido a cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos e que sejam:

I- servidores públicos aposentados;

II – estudantes de nível superior ou formados nas áreas de interesse do Poder Judiciário.

Art. 4º – Considera-se voluntário, para fins deste Regulamento, a pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, que busca o Poder Judiciário de forma espontânea e solidária, como colaborador que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade, doando seu tempo e conhecimentos visando fortalecer a atuação da Justiça na Comarca de Valparaíso de Goiás.

Artigo 5º - A prestação do serviço voluntário será realizado exclusivamente nas dependências da Unidade da Comarca de Valparaíso de Goiás e será celebrado por meio de Termo de Adesão (**Anexo I**) entre o Poder Judiciário e o prestador do serviço, dele devendo constar o objeto e as condições do exercício.

§1º – O Termo de Adesão do voluntário será assinado em três vias, sendo uma original e duas cópias, na seguinte forma:

I – a original será arquivada na Diretoria do Foro, em assentamento próprio para essa finalidade;

II – uma cópia será arquivada junto à Diretoria de Recursos Humanos do



Comarca de Valparaíso de Goiás

I - identificar-se como servidor do Poder Judiciário;

II - praticar atos privativos de membros ou servidores, assim como apor fé aos atos praticados no exercício das tarefas designadas;

III – receber qualquer vantagem pelo cumprimento de suas tarefas, a qualquer título, sendo defeso solicitar remuneração ou aceitar promessa de futuro recebimento;

IV – retirar ou mesmo se utilizar de qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer outra finalidade;

V – divulgar, compartilhar ou replicar informações obtidas dos sistemas de informatização do Poder Judiciário, valendo-se da sua atuação de colaborador.

CAPÍTULO V

Da Alocação dos Voluntários

Art.15 - As unidades judiciárias e administrativas interessadas como a colaboração do voluntário deverão encaminhar sua solicitação a Diretoria do Foro.

Art. 16 – O número de voluntários em cada unidade não poderá ultrapassar o número de estagiários previstos na respectiva estrutura.

Art. 17 – Os voluntários serão encaminhados às unidades que não exijam curso de formação específica, como equipes técnicas e conciliação, salvo se preenchidos os requisitos estabelecidos para atuação.

CAPÍTULO VI

Da carga horária, horário e frequência

Art. 18 - Art. 27 – A carga horária do Voluntário deverá observar o horário do expediente e a necessidade do setor onde se realizará o serviço, e será prevista no Termo de Adesão, atendido o limite de, no mínimo. 10(dez) horas, e, no máximo, 25 (vinte e cinco) horas semanais.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Valparaíso de Goiás

Valparaíso de Goiás-GO, _____ de _____ de 2.0____.

Voluntário

Diretor do Foro/Poder Judiciário

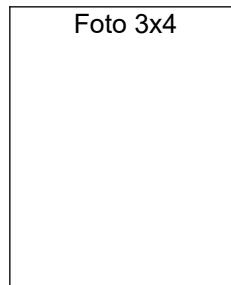




Comarca de Valparaíso de Goiás

ANEXO II

FICHA CADASTRAL (MODELO)



Nome do(a) Voluntário(a): _____
 Filiação: _____
 Data de Nascimento: _____ Sexo: _____ SSP _____
 CPF _____
 Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
 Escolaridade: _____ Profissão _____
 Reg. _____ Prof. _____
 e-mail: _____
 Endereço: _____
 Fone: _____ Fax: _____ Fone/recados _____
 A _____ atividade que escolhi como Voluntário (a) é a de _____,
 com disponibilidade semanal de _____ horas, nos seguintes dias da semana: _____
 Turno do serviço voluntário: () manhã () tarde

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Entrevistei o(a) voluntário(a) e concordo com a respectiva adesão. Local: _____ Data: _____ Setor: _____ Assinatura: _____	Adesão: _____ Afastamento: _____ Motivo: _____ Encerramento: _____ Expedição de Certificado _____
--	---



Comarca de Valparaíso de Goiás

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE COM O EXERCÍCIO DA
ADVOCACIA**

Declaro, sob as penas da lei, estar ciente da incompatibilidade imposta pelo art. 28, IV, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), e sujeito às sanções insculpidas nos arts. 34 e 42 do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo das demais cominações decorrentes.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 20____
_____.

Assinatura: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____

*1Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades:
IV - ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a qualquer órgão do Poder Judiciário e os que exercem serviços notariais e de registro;*



Comarca de Valparaíso de Goiás

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA

Eu, _____, inscrito (a) na OAB/_____ nº ____ declaro, para fins de prestação do Serviço Voluntário junto à Justiça de 1º Grau no Poder Judiciário na Comarca de Goiânia, que estou ciente do **IMPEDIMENTO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA.**

Declaro, ainda, estar ciente que devo comunicar à Assessoria de Gestão Administrativa da Diretoria do Foro qualquer alteração que venha a ocorrer em minha atividade profissional.

Declaro, mais, sob as penas previstas no artigo 299, do Código Penal, que as informações constantes nesta declaração expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Valparaíso de Goiás-GO, ____ de ____ de ____.



Comarca de Valparaíso de Goiás

// O que conhece do trabalho desenvolvido neste Poder Judiciário?

3. DEMAIS INFORMAÇÕES:



Comarca de Valparaíso de Goiás

ANEXO VII

FOLHA DE FREQUÊNCIA - VOLUNTÁRIOS

Referente ao mês/ano

LOTAÇÃO

Dias

____/____/____

Seg. Ter. Qua Qui Sex

Nome: _____

DIA	MATUTINO			VESPERTINO		
	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Carga horária total:

Esta frequência deverá ser entregue na Diretoria do Foro até o dia 05 de cada mês.



Comarca de Valparaíso de Goiás

ANEXO VIII

REQUERIMENTO

(Alteração dos dias de prestação do serviço voluntário)

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, solicito autorização para alterar os dias e horários do Serviço Voluntário realizado junto à Justiça de 1º Grau no Poder Judiciário na Comarca de Valparaíso de Goiás para os seguintes dias da semana: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____



Comarca de Valparaíso de Goiás

ANEXO IX

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE VOLUNTÁRIO – 2023

Encaminho o Voluntário abaixo especificado para exercer suas atividades nessa Unidade Judiciária:

NOME	
LOTAÇÃO	
LOCAL/ SUPERIOR IMEDIATO	
CURSO	DIREITO
HORÁRIO	

Valparaíso de Goiás, ____ de ____ de 2023.

Assinatura / Carimbo: _____
(chefe imediato)



Comarca de Valparaíso de Goiás

ANEXO X

TERMO DE REMANEJAMENTO – 2023

Encaminho o Voluntário abaixo especificado para exercer suas atividades nessa Unidade Judiciária:

NOME	
LOTAÇÃO	
LOCAL/ SUPERIOR IMEDIATO	
CURSO	
HORÁRIO	

Valparaíso de Goiás, _____ de _____ de 2023.

Assinatura / Carimbo: _____
(chefe imediato)



Comarca de Valparaíso de Goiás

ANEXO XI

REQUERIMENTO

(Renovação do Serviço Voluntário)

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, ciente das exigências contidas na Portaria 021/2.023, venho por meio deste solicitar renovação do Serviço Voluntário realizado junto à Justiça de 1º Grau no Poder Judiciário na Comarca de Valparaíso de Goiás.

Nome (por extenso): _____

RG: _____

CPF: _____